

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE AUDITOR (CONSELHEIRO-SUBSTITUTO) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 14 – TCDF – AUDITOR, DE 6 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna públicos o **resultado final na prova oral** e a **convocação para a avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL**

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000737, Carlos Leonardo Nascimento, 47.20 / 10000078, Diego Moreno da Rocha, 53.70 / 10000653, Marcus Vinicius Carvalho Farias, 48.70 / 10000338, Maria Luiza de Moraes Kunert, 51.90 / 10000675, Tiago Alvarez Pedroso, 54.30 / 10000285, Vinicius Cardoso de Pinho Fragoso, 53.20.

**1.1.1** Resultado final na prova oral dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000443, Airtom Ideao Leite, 44.40 / 10000002, Micael Ferreira Fernandes, 47.10.

**1.1.2** Resultado final na prova oral dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000306, Kleber Cavalcante Petea, 48.90 / 10001165, Lucas Costa Silva, 48.10.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000737, Carlos Leonardo Nascimento / 10000078, Diego Moreno da Rocha / 10000653, Marcus Vinicius Carvalho Farias / 10000338, Maria Luiza de Moraes Kunert / 10000675, Tiago Alvarez Pedroso / 10000285, Vinicius Cardoso de Pinho Fragoso.

**2.1.1** Convocação dos **candidatos com deficiência** para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000443, Airtom Ideao Leite / 10000002, Micael Ferreira Fernandes.

**2.1.2** Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000306, Kleber Cavalcante Petea / 10001165, Lucas Costa Silva.

**3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – TCDF – Auditor, de 18 de novembro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 10 de maio de 2022** e **18 horas do dia 11 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_auditor\\_sub](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub), imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos

no Edital nº 1 – TCDF – Auditor, de 18 de novembro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **16 de maio de 2022**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_auditor\\_sub](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_auditor\\_sub](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub), na data provável de **20 de maio de 2022**.

**PAULO TADEU**

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal